



Certifico que na data 12/09/2025
foi publicado no PNCP o Termo Aditivo
de nº 4º
no dia 09/09/2025
160
Agente de Contratação

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
066/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE PIRACANJUBA-GO E A EMPRESA CENTI
SOLUÇÕES LTDA.**

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por sua atual Prefeita, **Sra. LENÍZIA ALVES CANÊDO**, brasileira, servidora pública, casada, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, residente e domiciliada nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, podendo ser localizada na sede do Município, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.419.896/0001-52, estabelecida na Rua 94, nº 816, quadra f16 lote 98/100 sala 03-terreo pavimento superior, CEP 74.080-075, Setor Sul, Capital do Estado de Goiás (GOIÂNIA), Estado de Goiás, e-mail mauricio.itagiba@centi.com.br, Fone: (62) 3922-3044, neste ato representado pelo **Sr. MAURÍCIO CONSTANTE ITAGIBA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 007.196.061-95, residente e domiciliado na Capital do Estado de Goiás, podendo ser localizado na sede da empresa, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2023** proveniente do **Pregão Eletrônico nº 001/2023** e do Despacho Homologatório expedido em 05 de abril de 2023, Processo Administrativo nº 139461/2022, regulados pelos preceitos de direito público e especialmente pela **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, em especial ao artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa nº 010/2015 e 009/2023 do Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás – TCM.

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo, tendo em vista que o supracitado contrato e seu aditivo tem seu prazo de validade até 12/09/2025, necessitando assim ser prorrogado para que seja mantida a continuação dos serviços, na manutenção dos preços, na confiabilidade e comprometimentos na execução do objeto do contrato, tendo como objeto o seguinte:

1.1 O presente Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, o fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema de gestão pública, compreendendo locação de



sistemas disponibilizados em plataforma 100% web, que atendam às legislações específicas, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023 e condições deste Contrato.

1.2 Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a este Contrato, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** alusivo ao Termo de Contrato nº 066/2023, firmado entre as partes em 12 de abril de 2023, na forma prevista do instrumento inaugural. Modificando as CLÁUSULAS TERCEIRA do contrato primário.

I – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 066/2023 por mais 01 (um) mês, ou seja, até 12/10/2025, passando a integrar a **CLÁUSULA TERCEIRA** a presente vigência, conforme segue:

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO 2º TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO 3º TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO 4º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
12/04/2023 A 12/04/2024	12/04/2024 A 12/04/2025	12/04/2025 A 12/08/2025	12/08/2025 A 12/09/2025	12/09/2025 A 12/10/2025	12/04/2023 A 12/10/2025

II - DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.721,88 (Sete mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), devendo ser pago em 01 (uma) parcelas, mediante o fornecimento/liquidação/atesto das peças, com vencimento até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ou de acordo com a disponibilidade de recursos financeiro em caixa, passando a integrar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do termo de contrato mencionado.



OBJETO	QTD	VL.UNIT PRIMÁRIO	VL.UNIT. 1ºADITIVO	VL.UNIT. 2ºADITIVO	VL.UNIT. 3ºADITIVO	VL.UNIT. 4ºADITIVO	VL.TOTAL DO PRESENTE ADITIVO
Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema de gestão pública, compreendendo locação de sistemas disponibilizados em plataforma 100% web, que atendam as legislações específicas.	01	R\$7.000,00	R\$7.354,24	R\$7.721,88	R\$7.721,88	R\$7.721,88	R\$7.721,88

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR DO 2º TERMO ADITIVO	VALOR DO 3º TERMO ADITIVO	VALOR DO 4º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$ 84.000,00	R\$ 88.250,88	R\$ 30.887, 52	R\$7.721,88	R\$7.721,88	R\$ 218.582,16

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2025, sendo:

Centro de Custo	22.03.00000
Função/ Programa/ Ação	22.03.04.122.0407.2005
Elemento	3.3.90.40 – <i>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)</i>
Sub elemento	4 – Locação de Software
Ficha/ Fonte	87 – 100.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Parágrafo Único - Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Piracanjuba-GO, aos 09 dias do mês setembro de 2025.

LENIZIA ALVES

CANEDO:418163
66153

Assinado de forma digital
por LENIZIA ALVES

CANEDO:41816366153

Dados: 2025.09.11 17:05:29
-03'00'

LENÍZIA ALVES CANÊDO
Prefeita de Piracanjuba
Contratante

CENTI
SOLUCOES LTDA:
14419896000152

Assinado digitalmente por CENTI SOLUCOES LTDA:
14419896000152

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Goiania, OU=AC

SOLUTI Multipla v5, OU=24705958000146,

OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1,

CN=CENTI SOLUCOES LTDA:14419896000152

Razão:

Localização:

Foxit Reader Versão: 10.1.3

CENTI SOLUÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 14.419.896/0001-52
MAURÍCIO CONSTANTE ITAGIBA - CPF sob o nº 007.196.061-95
contratada

TESTEMUNHAS:

1º Nome:
CPF:

DENISCELES
PONTES
RODRIGUES:0
0363275142

Assinado de forma
digital por
DENISCELES
PONTES
RODRIGUES:003632
75142

2º Nome:
CPF:

SAVIO VIANA
DA
SILVA:7029428
5105

Assinado de forma
digital por SAVIO
VIANA DA
SILVA:70294285105
Dados: 2025.09.12
07:28:00 -03'00'